



Mensagem nº 024-2026.

**Assunto: CRÉDITO ADICIONAL: R\$ 500.000,00 – EQUIPAMENTOS SAÚDE.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 500.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento da Secretaria de Saúde que permitirão a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para a UPA Aeroporto, com recurso vinculado à transferência recebida da União em 12/2025 relativa à Emenda Parlamentar nº 202543680001 – Dep. Erika Hilton. O recurso está disponível em conta bancária específica.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. FRANSERGIO GARCIA BRAZ  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2026.**

Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do **anexo único** desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, no mesmo programa orçamentário constante no anexo único desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à respectiva transferência, tendo como fonte e limite o superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, referente aos rendimentos bancários de 2025, e o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

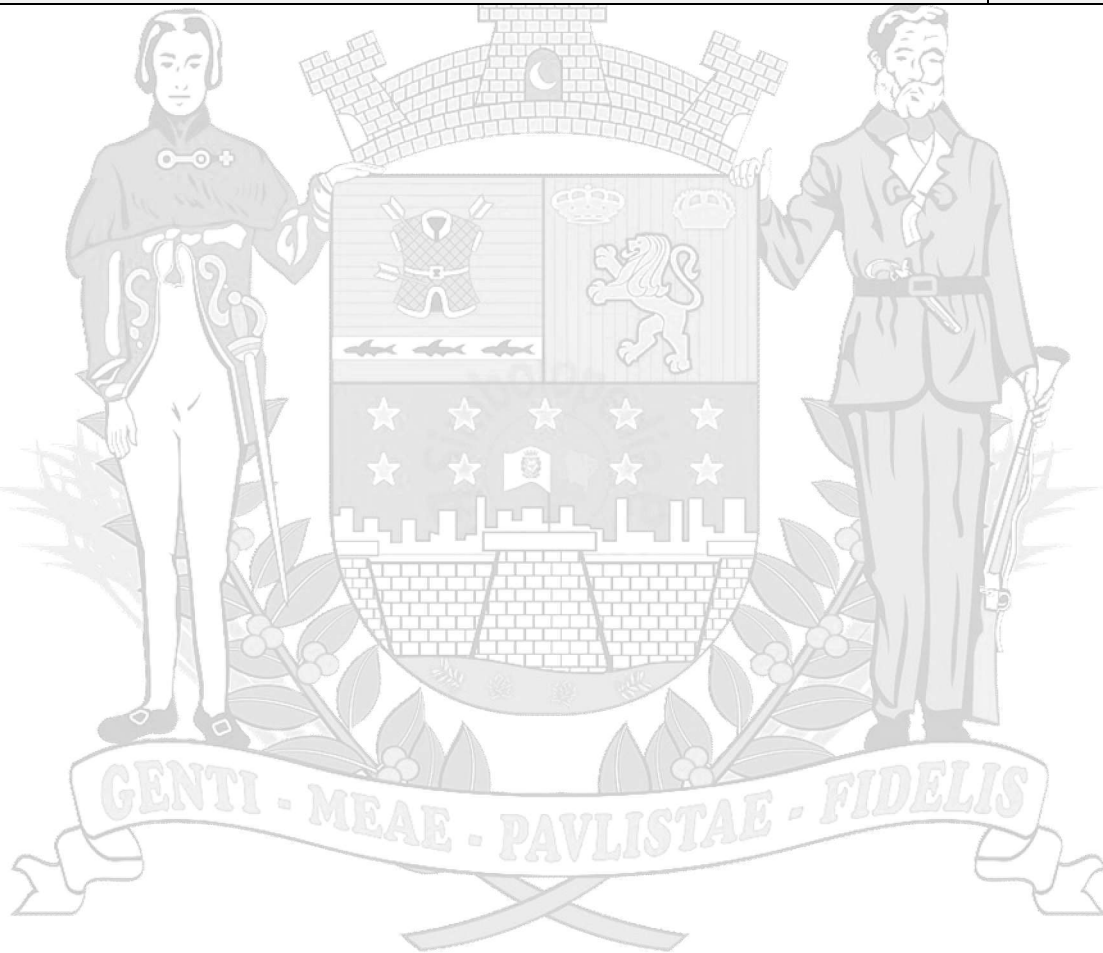
Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**

<b>Tipo:</b>	Suplementar						
<b>Fonte para Abertura:</b>	Superávit Financeiro						
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020702 FUNDO SUS	103022040 ASSISTEN CIA HOSPITALA R E AMBULATO RIAL - SUS	2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Médi a e Alta Complexidade	05 - Transferênci as e Convênios Federais - Vinculados	058007517 TR. EMENDA 20254368000 1 - ERIKA HILTON - ESTRUTURA ÇÃO UNID. 117282-4	44905200 Equipamen tos e Material Permanent e	500.000,00
<b>TOTAL...</b>							500.000,00





## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa (\*1)**

Valor da Despesa em 2026	R\$ 500.000,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2028	R\$ 0,00

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$ 1.726.124.707,80
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$ 1.791.199.609,28

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.822.988.548,89
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$ 1.891.715.217,18

#### **Notas**

(\*1) Valor correspondente à Emenda Parlamentar.

(\*2) Estimativa da Receita acrescida de atualização monetária: INPC/IBGE (3,77%).

(\*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento de 2026, no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras disposições - Emenda Dep. Erika Hilton.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS, integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$	500.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0301%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0285%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 27 de abril de 2026.

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito